ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

Escala membros da Mesa e seus substitutos que responderão pelo expediente da Câmara durante o recesso de janeiro e fevereiro' de 1994.

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal ' de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município e art. 87 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Designar os Vereadores Benhur Cazarolli e Clarice Madalena de Andrade, para, conjuntamente com esta Presidência, responderem pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar dos meses de janeiro e fevereiro de 1994, ficando designados, ainda, como suplentes com as mesmas obrigações os seguin-' tes Vereadores: Naldo Wiegert, Otávio Polo e Horácio Ferrando Dornelles.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 03 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente